



PORTARIA N.º 7.478/2.023

De 05 de maio de 2.023.

“DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DOS CONVÊNIOS COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados o Sr. **EDISOM APARECIDO DO SANTOS ZAKS**, Contador, inscrito no CRC sob n.º SP-299831/O-3, Sr. **EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, inscrito no CREA sob n.º 5069244515 e a Sra. **TALITA PEIXOTO DOS SANTOS**, Arquiteta e Urbanista devidamente habilitada pela Prefeitura Municipal e inscrita no CAU sob n.º A110016-5, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS do Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo (P.A-e 6105/2023).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria n.º 6.938/2.021.

Pilar do Sul, 05 de maio de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretaria Gestora Jurídica de Controle
de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
3CE76184CBE6451492FABBE2B309AF50

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/3CE76184CBE6451492FABBE2B309AF50>